



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-08

Agt. Contratação *[assinatura]*

Página nº \_\_\_\_\_

## ATA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 009/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

### Abertura da Sessão

Às 15:00 do dia 10/05/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, sito na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, reuniu-se a Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, Cláudio Amadeu da Silva (Agente de Contratação), Iago Marques Neves, Laís Eduarda Pereira Fernandes e Patrícia Pereira Lima (membros da Equipe de Apoio), nomeados pela Portaria nº 009/2024, com base na Lei nº 14.133/2021, juntamente com o RT de Engenharia e o Assessor Jurídico em Licitações para analisar e manifestar sobre o Parecer Técnico do Setor de Engenharia, datado e assinado em 08/05/2024, que faz parte integrante desta ata, independente de toda transcrição, onde o mesmo informar que, após análise da Planilha Básica Licitada constatou um sobrepreço no valor de R\$ 162.794,83 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) sobre o item 4.1 (alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado, esp. 9cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento), conforme as bases de preços (SETOP 01/2023 e SINAPI 04/2023). Diante de tal erro, decidem por intimar a empresa "Clody e Couto Empreendimentos Imobiliários e Incorporações Ltda" vencedora do certame, para, caso queira apresentar nova planilha de acordo com informado no parecer técnico do RT do Município, ou seja, corrigindo o valor do metro quadrado do item 4.1 (alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado, esp. 9cm, para revestimento, inclusive argamassa para assentamento) como sendo R\$ 61,17/m<sup>2</sup> (sessenta e um reais e dezessete centavos por metro quadrado). Caso, não concorde com o Parecer do RT do Município, deverá a mesma justificar os motivos da não concordância, sob pena de desclassificação da proposta apresentada. Nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos.

*Cláudio Amadeu da Silva*

CLÁUDIO AMADEU DA SILVA

Agente de Contratação

*Iago Marques Neves*

IAGO MARQUES NEVES

Membro da Equipe de Apoio

*Laís Eduarda Pereira Fernandes*

LAÍS EDUARDA PEREIRA FERNANDES

Membro da Equipe de Apoio

*Patrícia Pereira Lima*

PATRÍCIA PEREIRA LIMA

Membro da Equipe de Apoio

MIGUEL GUSTAVO DA SILVA

RT do Município de Morro da Garça

*Marcos Antônio Vargas Gonzaga*

MARCOS ANTÔNIO VARGAS GONZAGA

Assessor Jurídico em Licitações e Contratos

*Pima*

*[assinatura]*